RESOLUÇÃO Nº 162, de 16 de março de 1.999.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para analisar assuntos de Segurança no Município.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para analisar e estudar assuntos ligados à Segurança no Município, apresentando estudos, sugestões e soluções.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 1.999.

Orozimbo Sandoval
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 16/03/99.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo